

CERTIDÃO

Decreto que a Lei Nº 29/93
foi publicado no Diário
de costume.
dia 17/05/93 Estando (A) mesmo
Registrado (A) no Livro Nº 001 das
Folhas 32.

LEI Nº 29/93.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
04/06/93

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declarado Geral

O Povo de Lagoa Grande, através de seus representantes na Câmara, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a praça denominada hoje Doutor José Drumond de Castilho passa a denominar praça Adalto Araújo.

Art. 2º - A mudança se justifica pelos relevantes trabalhos prestados a comunidade, sendo que foi o doador do terreno da referida praça, a primeira escola rural de Lagoa Grande foi construída pelo Sr. Adalto Araújo. Até porque o Doutor José Drumond de Castilho já foi homenageado dando seu nome a uma das nossas escolas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 17 de maio de 1.993.


Valdir Rodrigues Galvão.

Prefeito Municipal.